



**PORTARIA CORREGEDORIA Nº 1/2017**

*Disciplina o expediente forense de 1º Grau, no período de 4 de março a 05 de maio de 2017, em regime de plantão.*

**O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o que dispõe o parágrafo 3º, do artigo 260, do Regimento Interno, c/c o artigo 260 do Provimento Geral da Corregedoria Regional,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Estabelecer, no âmbito do Judiciário Trabalhista de 1º Grau, plantão judiciário para apreciação de medidas urgentes, nos dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal, no período compreendido entre **4 de março a 05 de maio de 2017**.

**§ 1º.** Consideram-se medidas urgentes aquelas que, sob pena de dano irreparável ou de difícil reparação, necessitem de apreciação inadiável, fora do horário do expediente forense para preservação de direitos, além daquelas que o Magistrado de plantão, em prudente arbítrio, entender tratar-se, igualmente, de hipótese com potencialidade de atendimento de urgência.

**§ 2º.** O atendimento telefônico disponibilizado ao público funcionará nos horários de plantão, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo de responsabilidade do Juiz Plantonista ou de quem por ele indicado no período de sua designação.

**§ 3º.** Os nomes e os respectivos telefones destinados ao atendimento do plantão serão divulgados no sítio eletrônico do Tribunal e informados à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, à Associação dos Advogados Trabalhistas e à Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, devendo permanecer em local visível na porta do átrio de todas as Unidades Judiciárias.

**§ 4º.** Reconhecida a urgência da decisão proferida e, sendo indispensável o seu cumprimento imediato, incumbe às Secretarias das Unidades Judiciárias fornecerem todos os meios necessários ao diligente cumprimento da ordem judicial.

**Art. 2º.** O serviço de plantão manterá registro próprio de todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas, com a posterior comunicação ao Juízo competente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**§ 1º.** As medidas apresentadas durante o plantão deverão ser protocoladas pelo meio eletrônico correspondente (Escritório Digital ou PJe-JT). Excepcionalmente, serão admitidas petições apresentadas por meio físico, hipótese em que serão recebidas mediante protocolo que consigne a data, hora da entrada e nome do recebedor, e serão impreterivelmente encaminhadas ao Juízo competente no início do expediente do primeiro dia útil imediato ao do encerramento do plantão

**§ 2º.** A medida urgente protocolada eletronicamente não exige o Requerente do contato telefônico prévio com o Plantonista.

**Art. 3º.** DESIGNAR, observada a lista de antiguidade dos Magistrados de 1º Grau, bem como eventuais remanejamentos em decorrência de férias já deferidas, os seguintes Juízes para compor o regime de Plantão de 1º Grau:

**PERÍODO: 04 a 10-03-2017 - TELEFONE DE PLANTÃO (41) 99244-3643**

CÉLIA REGINA MARCON LEINDORF

Fórum Trabalhista de Curitiba

**Endereço:** Av. Vicente Machado, 400 - Centro - CEP 80420-010

**Telefone e e-mail:** (41) 3310-7477/distrib@trt9.jus.br

**PERÍODO: 11 a 17-03-2017 - TELEFONE DE PLANTÃO (41) 99244-3643**

ARIEL SZYMANEK

Fórum Trabalhista de Curitiba

**Endereço:** Av. Vicente Machado, 400 - Centro - CEP 80420-010

**Telefone e e-mail:** (41) 3310-7477/distrib@trt9.jus.br

**PERÍODO: 18 a 24-03-2017 - TELEFONE DE PLANTÃO (43) 99137-2663**

ROBERTO JOAQUIM DE SOUZA

Fórum Trabalhista de Londrina

**Endereço:** Av. do Café, 600 - CEP 86038-000 - Londrina (PR)

**Telefone e e-mail:** (43) 3315-3800 / Fax: 3323-7125 /distribda@trt9.jus.br

**PERÍODO: 25 a 31-03-2017 - TEL. DE PLANTÃO (41) 99244-3643**

JOCÉLIA MARA MARTINS SAMAHA

Fórum Trabalhista de Curitiba

**Endereço:** Av. Vicente Machado, 400 - Centro - CEP 80420-010

**Telefone e e-mail:** (41) 3310-7477/distrib@trt9.jus.br

**PERÍODO: 1º a 07-04-2017 - TEL. DE PLANTÃO (41) 99244-3643**

PATRÍCIA TOSTES POLI

Fórum Trabalhista de Curitiba

**Endereço:** Av. Vicente Machado, 400 - Centro - CEP 80420-010

**Telefone e e-mail:** (41) 3310-7477/distrib@trt9.jus.br

**PERÍODO: 08 a 14-04-2017 - TEL. DE PLANTÃO (45) 99131-8950**

CLÁUDIO SALGADO

Fórum Trabalhista de Cascavel

**Endereço:** Rua Galibis, 328 - Jardim Santo Onofre - CEP 85806-390 - Cascavel (PR)

**Telefone e e-mail:** (45) 3411-4300 /distribcsc@trt9.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**PERÍODO: 15 a 21-04-2017 - TEL. DE PLANTÃO (41) 99244-3643**

RICARDO JOSÉ FERNANDES DE CAMPOS

Fórum Trabalhista de Curitiba

**Endereço:** Av. Vicente Machado, 400 - Centro - CEP 80420-010

**Telefone e e-mail:** (41) 3310-7477/distrib@trt9.jus.br

**PERÍODO: 22 a 28-04-2017 - TEL. DE PLANTÃO (41) 99244-3643**

ROBERTO DALA BARBA FILHO

Fórum Trabalhista de Curitiba

**Endereço:** Av. Vicente Machado, 400 - Centro - CEP 80420-010

**Telefone e e-mail:** (41) 3310-7477/distrib@trt9.jus.br

**PERÍODO: 29-04 a 05-05-2017 - TEL. DE PLANTÃO (41) 99234-6608**

SAMANTA ALVES RODER

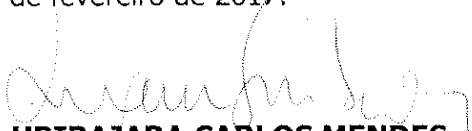
Vara do Trabalho de Pinhais

**Endereço:** Rua América do Sul, nº 629 (Esquina com Ayrton Senna da Silva) - Vila Irene  
- CEP 83323-370 - Pinhais (PR)

**Telefone e e-mail:** (41) 3401-1700 /vdt01pni@trt9.jus.br

Publique-se. Divulgue-se.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2017.

  
**UBIRAJARA CARLOS MENDES**  
Corregedor Regional do TRT da 9.ª Região



### TELEFONES DE PLANTÃO

Unidade	Número
Apucarana	43-99152-6873
Arapongas	43-99133-9473
Araucária	41-99248-3764
Assis Chateaubriand	44-99128-2911
Bandeirantes	43-99135-5224
Cambe	43-99134-5158
Campo Mourão	44-99128-3309
Cascavel	45-99131-8950
Castro	42-99136-0754
Cianorte	44-99112-6557
1ª Vara de Colombo	41-99248-1738
2ª Vara de Colombo	41-98417-3496
Cornélio Procópio	43-99153-3504
Curitiba – Distribuição 1º Grau	41-99244-3643
Curitiba – Serviço Processual	41-99235-1483
Curitiba – Secretaria Tribunal Pleno	41-99248-1473
Dois Vizinhos	46-99106-6927
Foz do Iguaçu	45-99131-8681
1ª Vara de Francisco Beltrão	46-99115-2151
2ª Vara de Francisco Beltrão	46-98413-9252
Guarapuava	42-99135-7104
Irati	42-99135-3283
Ivaiporã	43-99134-8655
Jacarezinho	43-99135-1368
Jaguariaíva	43-99134-2674
Laranjeiras do Sul	42-99136-0819
Londrina	43-99137-2663
Marechal Cândido Rondon	45-99131-9261
Maringá	44-99128-4153
Nova Esperança	44-99107-3983
Palmas	46-99105-5169
Paranaguá	41-99234-0853
Paranavaí	44-99128-6920
Pato Branco	46-99105-0825
Pinhais	41-99234-6608
Ponta Grossa	42-99135-4818
Porecatu	43-99134-0272
Rolândia	43-99135-8857
São José dos Pinhais	41-99248-5125
Santo Antônio da Platina	43-99139-3110
Telêmaco Borba	42-99135-9734
1ª Vara de Toledo	45-99131-8825
2ª Vara de Toledo	45-98404-0590
Umuarama	44-99115-1266
União da Vitória	42-99124-8035
Wenceslau Braz	43-99135-2665
Posto de Ibaiti	43-99116-9932
Posto de Palotina	44-99133-5481